



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43.  
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: [camaraserracaiada@gmail.com](mailto:camaraserracaiada@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 008/2023

*Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia  
13 de outubro de 2023 no âmbito da  
Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta - feira) na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN em razão ao dia 12 de outubro dia de Nossa Senhora Aparecida (quinta - feira,) voltando as suas atividades normais dia 16 de outubro, (segunda – feira).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 11 de outubro de 2023.

ERIVAN ELIAS DA SILVA  
PRESIDENTE